

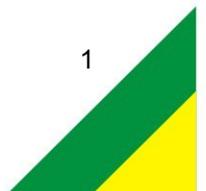


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 001/2021**

A **Companhia de Urbanização de Goiânia**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2021 - CPL, tendo em vista o que consta no **Processo nº 85735063/2021**, destinado à **contratação de empresa especializada para serviços de elaboração do projeto de ampliação e modernização, assim como dos planos operacionais incluindo as especificações de maquinários e ferramentas, contemplando os resíduos de serviço de saúde (RSS), resíduos da construção civil (RCC), resíduos recicláveis e resíduos orgânicos, resíduos arbóreos e tratamento de chorume com o intuito da implantação do novo de centro de tratamento e disposição final de resíduos sólidos – CTDRS dentro do aterro sanitário de Goiânia, conforme descrição dos serviços expostos neste edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, cuja abertura está prevista para o dia 22 de abril de 2020 às 09:00h, retifica o preambulo, subitem 5.1, do edital, o preambulo e o subitem 2.1 da minuta de contrato, todos do instrumento convocatório, conforme abaixo:

Onde se lê:

A **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG**, sociedade de economia mista, constituída na forma da Lei nº 4.915, de 21 de outubro de 1974, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, designada pela Portaria nº 001/2020 – CPL, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85735063/2021, a abertura





de licitação, na modalidade PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG N° 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução empreitada contratação semi-integrada, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, ASSIM COMO DOS PLANOS OPERACIONAIS INCLUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE MAQUINÁRIOS e FERRAMENTAS, CONTEMPLANDO OS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), RESÍDUOS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS ORGÂNICOS, RESÍDUOS ARBÓREOS E TRATAMENTO DE CHORUME COM O INTUITO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO DE CENTRO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CTDRS DENTRO DO ATERRO SANITÁRIO DE GOIÂNIA, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXPOSTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

(...)

5.1 – A prestação dos serviços, objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conta n° **2021.8100.15.452.0020.2232.33903900.110**.

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

A **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA**, doravante denominada COMURG, sociedade de economia mista, constituída na forma da Lei n° 4.915, de 21 de outubro de 1974, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, localizada na Avenida Nazareno Roriz, n° 1122, Vila Aurora, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 00.418.160/0001-55, neste ato neste ato representada por seu Presidente, brasileiro, casado, profissão, portador da Carteira de Identidade n°, inscrito no CPF sob o n°, abaixo assinado, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a), doravante simplesmente designada CONTRATADA, com sede na, na cidade, Estado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°, neste ato representada por seu representante legal, nome.....,



nacionalidade....., estado civil....., profissão....., identidade..... e CPF....., abaixo assinado, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85735063/2021, a abertura de licitação, na modalidade PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução empreitada contratação semi-integrada, destinado à contratação de empresa especializada para serviços de elaboração do projeto de ampliação e modernização, assim como dos planos operacionais incluindo as especificações de maquinários e ferramentas, contemplando os resíduos de serviço de saúde (RSS), resíduos da construção civil (RCC), resíduos recicláveis e resíduos orgânicos, resíduos arbóreos e tratamento de chorume com o intuito da implantação do novo de centro de tratamento e disposição final de resíduos sólidos – CTDRS dentro do aterro sanitário de Goiânia, conforme descrição dos serviços expostos neste edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

(...)

2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conta nº **2021.8100.15.452.0020.2232.33903900.110**.

Leia-se:

A **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG**, sociedade de economia mista, constituída na forma da Lei nº 4.915, de 21 de outubro de 1974, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, designada pela Portaria nº 001/2020 – CPL, **com a interveniência da Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ: 24.858.555/0001-37 representado por seu Presidente Paulo César Pereira e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Goiânia – FMSB, inscrito no CNPJ. 38.331.305/0001-59, como executor das respectivas despesas,** tornam pública, para conhecimento das



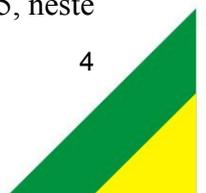
empresas interessadas, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85735063/2021, a abertura de licitação, na modalidade PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução empreitada contratação semi-integrada, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, ASSIM COMO DOS PLANOS OPERACIONAIS INCLUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE MAQUINÁRIOS e FERRAMENTAS, CONTEMPLANDO OS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), RESÍDUOS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS ORGÂNICOS, RESÍDUOS ARBÓREOS E TRATAMENTO DE CHORUME COM O INTUITO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO DE CENTRO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CTDRS DENTRO DO ATERRO SANITÁRIO DE GOIÂNIA, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXPOSTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

(...)

5.1 – A prestação dos serviços, objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conta nº 2021.8100.15.452.0020.2232.33903900.110** e do **Fundo Municipal de Saneamento Básico de Goiânia – FMSB, conta nº 2021.6850.17.512.0054.2732.33903900.110.632** e **2021.6850.17.512.0054.2732.44903900.110.632**

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

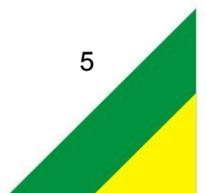
A **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA**, doravante denominada COMURG, sociedade de economia mista, constituída na forma da Lei nº 4.915, de 21 de outubro de 1974, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, localizada na Avenida Nazareno Roriz, nº 1122, Vila Aurora, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.418.160/0001-55, neste





ato neste ato representada por seu Presidente, brasileiro, casado, profissão, portador da Carteira de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, abaixo assinado, **com a interveniência da Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ: 24.858.555/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente Paulo César Pereira , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1146924 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 310845081-68, abaixo assinado e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Goiânia – FMSB, inscrito no CNPJ. 38.331.305/0001-59 como parte executora das respectivas despesas**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a), doravante simplesmente designada CONTRATADA, com sede na, na cidade, Estado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº, neste ato representada por seu representante legal, nome....., nacionalidade....., estado civil....., profissão....., identidade..... e CPF....., abaixo assinado, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85735063/2021, a abertura de licitação, na modalidade PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução empreitada contratação semi-integrada, destinado à contratação de empresa especializada para serviços de elaboração do projeto de ampliação e modernização, assim como dos planos operacionais incluindo as especificações de maquinários e ferramentas, contemplando os resíduos de serviço de saúde (RSS), resíduos da construção civil (RCC), resíduos recicláveis e resíduos orgânicos, resíduos arbóreos e tratamento de chorume com o intuito da implantação do novo de centro de tratamento e disposição final de resíduos sólidos – CTDRS dentro do aterro sanitário de Goiânia, conforme descrição dos serviços expostos neste edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

(...)





2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conta nº 2021.8100.15.452.0020.2232.33903900.110 e do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Goiânia – FMSB, conta nº 2021.6850.17.512.0054.2732.33903900.110.632 e 2021.6850.17.512.0054.2732.44903900.110.632**

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 8 h às 12 h e 14 h às 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Companhia de Urbanização de Goiânia, no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação

Mirian Meira da Silva
Comissão Permanente de Licitação

Laís de Castro Viana
Comissão Permanente de Licitação

Suzana Carneiro de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
Presidente

